DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Aviso de Licitação 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3
Contratos 4

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 500, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera, a pedido, o servidor José Vitor Vessoni da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, e dá outras providências.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão, protocolo nº 5.194/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, o servidor JOSÉ VITOR VESSONI DA CRUZ, RG nº 58.811.393-1, prontuário nº 2997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

PORTARIA Nº 501, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Rene Gomes de Souza Marconato.

***VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 5.214/2023.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal RENE GOMES DE SOUZA MARCONATO, RG nº 19.917.142-7, prontuário nº 2369, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2014 a 23/01/2019, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 10/11/2023 a 24/11/2023, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de novembro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Assessor de Governo e Articulação Institucional

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2023
PROCESSO Nº 195/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE EVENTOS *PRÉ-AGENDADOS E **PRODUÇÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL PARA A DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO E DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO SITE E NAS REDES SOCIAIS FACEBOOK, INSTAGRAM, WHATSAPP E YOUTUBE.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO: Dia 06 de Novembro de 2023, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia 08 de Novembro de 2023, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu

licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 01 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2023

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TECIDOS E AVIAMENTOS) PARA A OFICINA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DE COSTURA RETA INDUSTRIAL E OVERLOQUE E PARA O SETOR DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/11/2023 às 08h.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 23/11/2023 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 23/11/2023 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 23/11/2023 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 01 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM POTÊNCIA DE 456,13 KWP, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO PARCIAL DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, INCLUINDO A HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) ANOS DO COMISSIONAMENTO E FORNECIMENTO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NAS GARAGENS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL, conforme descrições constantes do projeto, memorial descritivo, orçamento, cronograma físico-financeiro e demais normas para a execução do objeto, o qual será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: Trata-se de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução indireta conforme disposto no art. 45, § 1º inciso I da Lei n° 8.666/93.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de Novembro de 2023, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou ainda, pelo site www.borborema.sp.gov.br - Borborema, 01 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA
2ª REPUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA, UMA PICAPE, DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES COM CARROCERIA, UM VEÍCULO DE 07 LUGARES, UM VEÍCULO TIPO AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DA ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da unidade requisitante, fica alterado o descritivo do item 06 – Termo de Referência

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FICA MANTIDA A DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 17/11/2023 das 07h31min às 09h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 17/11/2023 às 09h31min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 01 de Novembro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Administrativo nº 138/2023, Dispensa de Licitação nº 0052/2023

Contrato 210/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: KW FITNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ Nº 05.013.773/0002-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL PARA O CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA. Fundamentação: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Valor Total: R$ 8.945,30 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); período de vigência: 06 (seis) meses, com início em 24/10/2023 e com término em 23/04/2024. Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 24 de outubro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Ata de Contrato
Processo Licitatório nº 15/2023, Pregão Presencial nº 007/2023

Contrato nº 212/2023, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: CARLOS ROBERTO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME - CNPJ Nº 10.422.738/0001-09. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS DE REDE ELÉTRICA, POR DEMANDA, EM TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor Total Estimado: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 30/11/2023 e com término em 29/11/2024. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023 - Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de outubro de 2023 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

PORTARIA Nº 07/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor João Claudio Patriani, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

ROGÉRIA GOMES MILAUS, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo nº 1173/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias ao servidor JOÃO CLAUDIO PATRIANI, RG. nº 5.551.790 e prontuário nº 05, relativas ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022.

§ 1º Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no *caput*, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 06/11/2023 a 25/11/2023, devendo o servidor receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

Art. 2º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"

Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

PORTARIA Nº 08/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Vláudia Maria Alves da Silva Pazini, autoriza a conversão de 1/3 em pecúnia, e dá outras providências.

ROGÉRIA GOMES MILAUS, *Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, e,*

Considerando o disposto no Processo nº 1174/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora VLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA PAZINI, RG. nº 25.110.152-6 e prontuário nº 08, relativas ao período aquisitivo de 03/11/2021 a 02/11/2022.

§ 1º Fica liberada a concessão e conversão em pecúnia de 1/3 das férias relativas ao período mencionado no *caput*, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Municipal nº 1.792, de 06/02/1995 alterada pela Lei nº 2.246, de 16/01/2006, em conformidade com o processo pertinente.

§ 2º O tempo de gozo de férias será de vinte dias, durante o período de 07/11/2023 a 26/11/2023, devendo a servidora receber a remuneração correspondente nos termos da Lei.

§ 3º Devido as necessidade da execução de serviços de movimentação financeiro no Setor de Tesouraria, a servidora deverá ser requisitada, devendo os dias trabalhados serem compensados ao final do período de gozo.

Art. 2º O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências para o cumprimento do disposto nesta Portaria, efetuar as anotações necessárias e observar as normas previdenciárias e fiscais pertinentes aplicáveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 01 de novembro de 2023.

ROGÉRIA GOMES MILAUS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra
e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO
Diretor Administrativo